

A NECESSIDADE DA PARTICIPAÇÃO DOS JOVENS NA PRÁTICA CIDADÃ NO PLANO DIRETOR DE SUA CIDADE

Paulo Marques Gomes Oliveira¹; Tássia Romanne Duarte da Silva Pereira ²;

RESUMO

Este artigo tem como objetivo identificar a participação dos jovens no Plano Diretor e evidenciar a importância da presença dos munícipes nesse processo. A pesquisa aborda o Plano Diretor da cidade de Araraquara-SP, analisando este instrumento participativo a partir de uma análise do próprio texto da Lei. Através dessa pesquisa, entende-se que a inclusão dos jovens na discussão e decisões do Plano Diretor contribui para uma gestão urbana democrática.

Palavras-chave: Educação política; Plano Diretor; Participação política; Participação social; Democracia.

ABSTRACT

This article aims to identify the participation of young people in the Master Plan and highlight the importance of the presence of citizens in this process. The research addresses the Master Plan of the city of Araraquara-SP, analyzing this participatory instrument based on an analysis of the text of the Law itself. Through this research, it is understood that the inclusion of young people in the discussion and decisions of the Master Plan contributes to democratic urban management.

Keywords ou Palabras clave: Political education; Master plan; Political participation; Social participation; Democracy.

¹Graduando em Administração Pública pela UNESP paulo-marques.oliveira@unesp.br.

²Arq. Dr^a. Tássia Romanne Duarte da Silva Pereira - Divisão de Planejamento do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara -DAAE, e-mail: tassia.pereira@daaararaquara.com.br

1. INTRODUÇÃO

O estudo da participação política dos jovens é um tema fundamental, no contexto do desenvolvimento urbano e nas práticas de gestão pública, pois quando as decisões tomadas pela sociedade tem como premissa o ato de poder, se torna uma responsabilidade coletiva no que for referente à sua própria cidade. Em outras palavras, segundo Roggero e Siqueira (2019), o cidadão estará exercendo seu dever de participação como também garantindo os seus direitos. Essa participação é fundamental para que as decisões sejam seguradas, ou seja, a responsabilidade cívica e o cuidado nas providências sobre os problemas apresentados, que são de interesse da coletividade.

O Plano Diretor se desenvolve como uma ferramenta essencial, onde a participação dos jovens garante um processo democrático e inovador para o processo de planejamento e ordenamento municipal. De acordo com Cosson (2011, p. 55), o jovem entra no processo de debate e construção dos valores da democracia, colocando em prática a cidadania sendo capazes de uma contribuição para sociedade.

2. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deste trabalho é identificar a formação e a prática cidadã dos jovens como atores do processo da política urbana, através do Plano Diretor.

2.1 OBJETIVO ESPECÍFICO

O objetivo específico é examinar estudos de caso em que há participação dos jovens no Plano Diretor. Serão analisados textos referentes à participação dos jovens no Plano Diretor do município de Araraquara-SP e o capítulo 2 (dois), nos artigos 4º, 5º, 5º e 6º do próprio Plano.

3.JUSTIFICATIVA

Para que o jovem exerça sua cidadania e compreenda o funcionamento das instituições, é relevante a educação política do mesmo, garantido um fortalecimento das instituições democráticas. Ter a consciência do seu papel como cidadão promove desenvolvimento igualitário, pensamento crítico e construção da tomada de decisão.

A participação dos jovens no planejamento urbano é importante para a garantia de um processo democrático no qual compreendem o seu papel na sociedade como agente de transformação, assim como também percebem seus direitos e deveres. Com isto, o fortalecimento da sua formação cidadã contribui para o bem estar da sociedade.

Os jovens têm sua relevância na educação política como também participação da construção e revisão do Plano Diretor. Entender a importância e a participação dos jovens no Plano Diretor da cidade de Araraquara-SP oferece uma oportunidade de conscientizar os jovens para participarem deste processo de decisão, visando fortalecer sua voz ao mesmo tempo em que promove práticas democráticas e demais políticas no município. Construir uma cidade com a participação dos jovens é mais justa e sustentável para toda a população.

4. O PLANO DIRETOR

Em conformidade com Junior et al. (2019, p.66-68), o Plano Diretor é uma ferramenta para o cumprimento da política de desenvolvimento urbano prevista na Constituição de 1988, nos artigos 182 e 183, sendo uma política urbana.

O ente federativo que elabora é o município, que tem por seus princípios a garantia do bem estar social, a função social e o direito à cidade. Para que a função social seja cumprida, há uma necessidade de certificar que a finalidade do uso do solo seja justa, combatendo a segregação espacial e especulação imobiliária, como previsto na legislação brasileira.

O direito à cidade, se afirma como o acesso igualitário aos espaços públicos e à infraestrutura urbana com qualidade, são exemplos acesso à saúde, à educação, ao lazer e ao transporte. Neste sentido, o planejamento é fundamental, ou seja, organizar uma cidade, assim como pensar no seu crescimento são características intrínsecas à aplicação do Plano Diretor tanto como uma ferramenta de prevenção de problemas (tais quais ocupação de solo irregular e falta de infraestrutura), como também para o crescimento ordenado e sustentável.

5. PROCESSO DECISÓRIO

Segundo Roggero e Siqueira (2019, p. 1-6), o que vimos ao longo dos anos foi uma cidadania ativa, liderada por organizações não estatais. A promoção de uma prática relacionada à democracia e à cidadania vem fortalecendo uma participação social, que é algo fundamental para que a população reconheça os seus direitos e se conscientize do papel pleno da cidadania.

Também vimos a criação de conselhos, que é essencial para a elaboração de diretrizes e formulação de políticas públicas, sendo isto uma atuação política do cidadão.

Soma-se a isto, o envolvimento da sociedade civil, que tem uma contribuição fundamental para os processos de planejamento. É exemplo disto a participação da população na elaboração e aprovação dos Planos Diretores, que consequentemente promove uma administração pública transparente, inclusiva e que os munícipes tenham o poder de tomar decisões e o fortalecimento da inovação.

A construção de uma cidade pensando no futuro é essencial para o jovem se envolver nas questões relacionadas ao município. A participação política dos jovens aponta para um aprimoramento do olhar da gestão pública e aos interesses de seus cidadãos, além de uma compreensão das necessidades locais reais, a partir da perspectiva da comunidade usuária daquele espaço de como solucionar determinado problema, reduzindo os erros do estado.

5.1 PLANO DIRETOR DE ARARAQUARA

De acordo com Santos (2014), no Brasil as cidades se desenvolveram com conflitos sociais, por muitos anos por uma desigualdade. Além desse fato, temos um capitalismo que se produz tardiamente com uma ausência de um planejamento das cidades em nosso país.

O Plano Diretor em Araraquara foi instituído no ano de 2005 através da Lei 350 e revisto pela Lei Complementar nº 850, de 11 de fevereiro de 2014. Observa-se que a cidade de Araraquara sempre se preocupou com a organização e seu crescimento como município.

De maneira geral, o poder público de caráter tecnicista e centralizado já pensava sobre o desenvolvimento urbano em meados do século passado. Logo, com aprovação da constituinte, foi visto em Araraquara um debate urbanístico, com uma construção da cidadania por meio da participação popular.

Em meados de 2001, os debates voltaram com mais entusiasmo, estando na regulamentação do solo, atualizando as diretrizes da sistematização urbana, Santos (2014). O

Plano Diretor, que abarca proposta, elaboração e sua implementação, é pensado em discussões, criando aparelhos e mecanismos descentralizados para facilitar o diálogo com o Poder Público, tornando as organizações civis uma construção.

Segundo Santos (2014), deveria ser apresentada uma revisão de projetos no mínimo a cada quatro anos ou no máximo dez, restabelecendo todo o processo de discussões que envolvem o município. Mas, a partir de 2005, houveram alterações correspondentes aos ex-prefeitos Marcelo Barbieri e Edinho Silva. Observou-se que todas as alterações dos dispositivos do Plano Diretor atendia interesses de setores econômicos impactando o desenvolvimento urbano do município.

O mesmo autor informa ainda que, com a destituição do Conselho Municipal de Planejamento e Política Urbana de Araraquara- COMPUA (ato do ex- prefeito Marcelo Barbieri, juntamente com seu secretário de Desenvolvimento Urbano à época, Edécio Tositto), é possível afirmar que o caráter tecnicista e centralizador do planejamento governamental brasileiro persiste apesar dos avanços democráticos.

Essa medida também pode ser identificada como reflexo do Governo de Marcelo Barbieri quanto às resistências que obteve para implantar suas mudanças no planejamento urbanístico de 112 Araraquara, segundo o próprio Prefeito (Barbieri, 2017), de dentro da Câmara Municipal e de organizações da sociedade que não entendiam o desenvolvimento da cidade proposto. (SANTOS, 2014, p111 e 112)

Soma-se a isto, o empecilho que ex- prefeito Marcelo Barbieri fazia para que não houvesse uma participação social na revisão do Plano Diretor, como é citado abaixo:

É uma evidência inapelável de que a orientação política da Prefeitura de Araraquara, durante os governos de Marcelo Barbieri, do PMDB, não tinha qualquer compromisso real e efetivo com a participação popular nas decisões do Executivo local, independentemente de qualquer tentativa de seus secretários. Muito pelo contrário, o ex-prefeito compreendia a participação dos cidadãos comuns como empecilho à implementação de suas políticas públicas, consolidada na sua entrevista dada a esse pesquisador ao afirmar que a maior revolução participativa que fez na revisão do Plano Diretor de Araraquara foi a de trazer para as discussões o setor privado,

os especuladores da ocupação urbana. (SANTOS, 2014, p116)

Os fatos apresentados são demonstrados por meio das alterações na composição do COMPUA. Uma representação numérica e proporcional da comparação entre os governos dos ex- prefeitos Marcelo Barbieri e Edinho Silva. A citação revela os eixos de representação:

Os eixos de representação compreendem: na Técnica, os representantes de organizações e instituições da sociedade civil; na Política, os representantes indicados pelas Secretarias membros, sejam eles servidores públicos municipais ou cargos em comissão e; na Popular, os representantes populares indicados, segundo a lei complementar 350 de 2005, nas plenárias das Regiões de Planejamento e que se mantém na lei complementar 850 de 2014. (SANTOS, 2014, p117)

Tabela 1: Composição da Representatividade no Conselho

GOVERNO/ REPRESENTAÇÃO	GOVERNO EDINHO SILVA		GOVERNO MARCELO BARBIERI	
	TÉCNICA	32,5 %	13	40%
POLÍTICA	35 %	14	50%	10
POPULAR	32,5 %	13	10%	2
TOTAL	100%	40	100%	20

Fonte: Adaptado de Santos, 2014.

5.2 PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PLANO DIRETOR

Conforme Lopes (2014), a participação de cada audiência é feita oralmente por cada participante, cobrando demandas individuais ou coletivas representando alguma entidade local. As discussões que a população levantou tiveram que ser elaboradas por uma comissão especial, tendo a presença de especialistas, técnicos e parlamentares. Além de manifestações de oposições:

A participação oral dos presentes em cada assembleia foi marcada por diversos temas que serão abordados nas próximas variáveis. Aqui cabe ressaltar que o espaço de audiências foi utilizado tanto por cidadãos que apresentavam suas demandas individuais, quanto aqueles que se diziam representantes de associações e ou organizações. Em todas as audiências houve a participação de ao menos um representante de bairros de diferentes regiões. Nas segundas, terceiras e quarta audiências também se manifestam representantes do Partido dos Trabalhadores (PT) que fazem oposição ao governo Marcelo Barbieri (PMDB). Eles cobraram o governo sobre audiência de estudo técnicos de medidas fiscalizadoras que permitissem ao poder público acompanhar as irregularidades nas obras da cidade .
(Lopes, 2014, p.82)

De acordo Lopes (2014), o Laboratório de Política e Governo- LabPol\UNESP juntamente com a Câmara Municipal, realizou seminários que discutiram os principais pontos das propostas do Plano Diretor, conforme segue:

Ao todo foram sete seminários: “Plano Diretor: seus conceitos, limites e possibilidade, “novo- desenvolvimento: o lugar do regional, do local, do urbano e do agrário, “participação, cidadania e cultura na democracia, “ políticas públicas: educação, cultura, esporte e lazer, “ lixo resíduos sólidos: impactos no meio ambiente, “ políticas públicas: segurança alimentar, assistência social e saúde, “ futuro da água”.
(Lopes, 2014, p.82)

Segundo Santos (2014), a principal ferramenta de um planejamento urbano de uma cidade é o Plano Diretor. Isso ocorreu por causa de uma luta dos movimentos sociais, que foi definida na Constituição Federal de 1988. Uma política pensada “de baixo para cima”, é fundamental, pois se compartilha o poder. Desta forma, o Plano Diretor alcança o fortalecimento da democracia e instituições.

6. PARTICIPAÇÃO DOS JOVENS

Por meio da educação política, algo fundamental, complexo e campo amplo, que também pode ser denominado como letramento político, são abordados temas como: os direitos e deveres dos cidadãos; entender como o Estado funciona, as eleições, os partidos políticos e as instituições; e compreender demais mecanismos democráticos. Tais práticas permitem o sucesso de uma democracia fortalecida, refletida pela formação do cidadão, Cosson (2011).

Conforme Butler (2012), nos últimos anos notou-se uma mudança na qual os jovens vêm participando da esfera pública. As ocupações dos jovens nas decisões que envolvam as questões da cidade, e como esse comportamento vem mudando a forma tradicional de fazer política através das redes sociais, criou um espaço no qual houvesse oportunidade para a participações. A forma que os jovens lidam com o acesso à informação e comunicação têm trazido no debate política algo de novo. Com a globalização, a informação se tornou uma “priorização da ação imediata”. Outro ponto fundamental é a forma que os jovens vêm se organizando, com autonomia e verticalização.

Segundo Alves (2018), o Plano Diretor de Londrina não tinha a participação da população, nem sequer era consultado. O modelo adotado pelo governo era cumprir a norma jurídica, técnica, como uma visão dominante, sem qualquer preocupação com as necessidades da população. Com a aprovação do Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/2001, que exergia o Plano Diretor, foi inserido a obrigatoriedade da participação popular. Quando se previu a participação da população londrinense, houve a cooperação de secretarias municipais, conselhos municipais, Universidades, Sindicatos, Entidades de Classe, ONGs e profissionais ligados à temática urbana, conforme citação a seguir:

Fazer um trabalho com este propósito não é tarefa fácil e vai ao encontro ou mesmo desencontros em muitos segmentos da sociedade, os encontros são aqueles que desejam ter seus anseios atendidos, querem ser ouvidos, suas necessidades são urgentes e precisam de soluções para uma cidade mais acolhedora e sustentável, houve vários questionamentos sobre a participação da população nas reuniões, os técnicos respondiam que estavam atendendo a legislação estadual e federal, e sem a participação popular o Plano Diretor não poderia ser validado. Debater democraticamente a cidade é dar voz a todos os cidadãos, este papel é do poder público em viabilizar a participação das pessoas e levar as discussões sobre o Plano Diretor em todas as regiões da cidade e também no espaço rural. (Alves, 2018, p.69)

De acordo com Júnior (2016), , as metodologias de participação no Plano Diretor na cidade de Porto Velho foram oficinas comunitárias, audiências públicas, site que publicava informações úteis para discussão e reunião de trabalho. As etapas para revisão envolviam uma visita de campo para conhecer a cidade, publicidade do Plano Diretor, oficinas e reuniões.

Logo, D’Allonnes (2018) aponta que a importância de uma participação do Plano Diretor dos jovens é uma reflexão, na qual é uma atividade básica e necessária para compreender que a cidade é composta por governantes e governados, e que todos podem discutir os problemas do município.

É fundamental aprender política em nossa sociedade, que apresenta um déficit de politização. E que é impossível ficar de fora da política, pois a discussão política é importante para a construção de uma sociedade. O jovem entra neste cenário de educação política, que são ações de caráter introdutório. Analisa-se o afastamento de um terço dos brasileiros deste tema. Por isso é notável as noções sobre o letramento político dentro do ambiente escolar, porém, com uma didática acessível, como o autor relata: “*não é o jovem que não saber da política, é essa política que ainda não sabe conversar com o jovem*” (Dantas, P.28, 2017).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A importância do Plano Diretor para o desenvolvimento urbano dos municípios leva a um crescimento organizado das cidades, com os princípios que assegurem o bem estar social e o direito à cidade. É fundamental que o Plano Diretor assegure o direito à participação da sociedade, com a garantia de participação dos jovens, para compreender e atender de forma mais ampla as necessidades tanto da população quanto da localidade.

O caso de Araraquara-SP mostra como diferentes administrações municipais podem ter abordagens distintas quanto à participação popular. A remoção do Conselho Municipal de Planejamento e Política Urbana durante o governo de Marcelo Barbieri é um exemplo de como interesses econômicos podem influenciar o processo. Os avanços na participação da sociedade são desafios e geram resistência por parte de algumas administrações públicas em incluir efetivamente a sociedade civil no processo decisório. Isso pode comprometer a legitimidade e eficácia do Plano Diretor.

A participação dos jovens é um debate importante. O que tem sido visto é que cada vez mais jovens estão envolvidos na formulação de políticas urbanas, o que pode trazer novas perspectivas e inovações para o planejamento urbano.

Portanto, o Plano Diretor não é apenas um documento técnico, mas também um dispositivo de participação política e cidadã e democracia local. A sua elaboração ou revisão e implementação devem refletir os interesses e necessidades da população, garantindo um desenvolvimento urbano justo, sustentável e inclusivo.

REFERÊNCIAS

ALVES, ELISABETH APARECIDA. **A participação popular na elaboração do Plano Diretor jovem participação de Londrina.**2018.

ARRUDA FREIRE, Geovana Maria Cartaxo, DE ALMEIDA, Adriano Paulino. **Extensão, planejamento urbano e democracia na elaboração de um Plano Diretor no semiárido nordestino.** Revista Ciência em Extensão, v.12, n.1, p.63-79, 2016.

BUTLER, Udi Mandel; PRINCESWAL, Marcelo. **Culturas de participação: jovens e suas percepções e práticas de cidadania.** O social em questão, n. 27 p. 101-125, 2012

CALDAS, Patrícia Trindade; CAVALCANTE, Carlos Eduardo. **Praticando a cidadania: criação e validação de uma escala de mensuração.** Cadernos Ebape. BR, v 21, p. e 20223-0132, 2023.

COSSON, R.. **Letramento político; trilhas abertas em um campo minado.**E-Legis-Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados, v. 7, n. 7, p. 49-58, 2011.

DANTAS, H. **Educação política.** Rio de Janeiro: Editora Fundação Konrad Adenauer, 2017.

J.C.; PINTO, J.. **Modelo estrutural de cidadania deliberativa: Metodologia quantitativa proposta à gestão social.** Administração Pública e Gestão Social, 2023.

JUNIO, Samuel dos Santos; DUARTE, Jemerson Lima; SOUZA, Lady Day Pereira de. **Participação popular no Plano Diretor de Porto Velho, Rondônia - Brasil:** Popular participation in the Porto Velho Master Plan, Rondônia - MACHADO, Eduardo Gomes, DE

LOPES, Maria Gonçalves. **Instituições participativas: audiências públicas para revisão do Plano Diretor no município de Araraquara.**2014

MEDEIROS, Raphael et al. **Avanços na preservação Ambiental no Município de Araraquara a partir do Processo de Revisão do Plano Diretor.** Simpósio Nacional de Gestão e Engenharia

Urbana, v.3, p.250-260, 2021.

MYRIAM REVAULT D'ALLONNES. **A política explicada aos nossos filhos**. SciELO - Editora UNESP, 2018.

ROGGERO, Rosemary, SIQUEIRA, Lee Oswald. **A construção de uma política de juventude com os jovens: possibilidades e limites de uma experiência concreta**. Eccos Revista Científica, N.49, 2019.

SANTOS, Matheus Henrique de Souza. **Análise da revisão do Plano Diretor de Araraquara- SP (2014):** Em discussão o papel do Legislativo e os pilares da participação no planejamento urbano.2018.

TOLEDO, Rodrigo Alberto. **Trajetórias do planejamento urbano no município de Araraquara: centralismo decisório ou participação?**. 2012.